

MINAS GERAIS - CADERNO 1

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 21/2012
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor (es): Passos- EE Nazle Jabur, MaSP 1.019.679-8, Lucimar Cristina da Silva Negroão, PEB-I-A, (Cargo 1), referente ao 2º quinquênio a partir de 13/12/11; São José da Barra-EE de Furnas, MaSP 1.011.873-5, Tânia Margareth Arana Pereira, PEBT-II-A, Informática, (Cargo 1), referente ao 2º quinquênio a partir de 17/11/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor (es): Passos- EE Caetano Machado da Silveira, MaSP 303.181-2, Maria de Fátima Assis Pereira, ATB-III-J, (Cargo 2), por motivo de publicação incorreta, publicado em 31/05/12: onde se lê: (Cargo 1), leia-se: (Cargo 2).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/2012
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Mudança de Lotação, ao(s) servidor (es): Passos- CESEC Dona Emília Leal, MaSP 547.571-0, Caetano Ingraci, PEB-I-A, (Cargo 1), por motivo de cargo incorreto, Ato nº 09/12 publicado em 07/06/12: onde se lê: PEB-I-A, Biologia, (Cargo 2) leia-se: PEB-I-A, (Cargo 1).

13 307184 - 1

SRE de Patos de Minas

Diretora: Susie Adriane Silva Pereira

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 07/2012

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64 de 25.03.2002, à servidora: Carmo do Paranaíba - E.E.“Juca Cardoso”, MaSP 1128925-3, Valdirene Moraes de Mendonça, PEBIA Geog., adm. 1, por João Lucas Mendonça Santos, filho, a p/ de 16.05.12.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 06/2012
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, à servidora: Patos de Minas - E.E.“Marcolino de Barros”, MaSP 364637-9, Elvira Emília Dias Guimarães, PEBII I Ling. Port. e Lit. Bras. 1º e 2º Grs., adm. 1, a p/ de 07.05.12.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 11/2012
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/o o inciso XIV do art. 37 CR/1988, a: Patos de Minas - E.E.“Ilídio Caixeta de Melo”, MaSP 284280-5, Maria Aparecida Martins Silva, a p/ de 02.03.11, ref. ao cargo de PEBIG, adm. 1, por Motivo Olegário – Serv. sem lot. em afast. prel. à aposent., MaSP 296280-1, Antonía Braga de Freitas, a p/ de 25.10.11, ref. ao cargo de PEBIIG Mat. 1º e 2º Grs., adm. 3.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 09/2012
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a”, do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oit dias de: Patos de Minas - E.E.“Dona Guiomar de Melo”, MaSP 1023875-4, Lícia Aparecida Silva, ASBDIA, adm. 1, a p/ de 29.05.12; E.E.“Prof. Zama Maciel”, MaSP 810430-9, Dirlene Aparecida Corrêa da Silva, PEBIA, adm. 1, a p/ de 10.02.12.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 22/2012
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: E.E.“Prof. Modesto”, MaSP 224135-4, Vera Lúcia Mundim e Barros, PEBIIA, adm. 3, a p/ de 19.05.12.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2012

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas - E.E.“Ilídio Caixeta de Melo”, MaSP 284280-5, Maria Aparecida Martins Silva, a p/ de 03.05.12, ref. ao cargo PEBIG, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/ direito à remun. integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; Presidente Olegário – E.E.“Pe. José André Caldeira Coimbra”, MaSP 301072-5, Elizabete Rodrigues Braga, a partir da data da publ., ref. ao PEBIIP Matem. 1º e 2º Grs., adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 6º da ECF nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/ direito à remun. integral, correspondente à carga horária de 145 h/a; E.E.“Tonico Batista”, MaSP 250474-4, Antônio Miguel de Amorim, a p/ de 06.06.12, ref. ao cargo PEBTIIH apost. propore. DIA, adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 3º da EC nº 47/05, c/ direito à remuneração integral, corresp. à carga horária de 108 h/a; Varjão de Minas - E.E.“João Pereira Brandão”, MaSP 284653-3, Ironi Luiz da Silva, a p/ da data da publ., ref. ao cargo ATBIIIO, no c/ SE-II, adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 3º da EC nº 47/05.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 144/2012

RETIFICA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente a: Lagamar – Serv. em afast. prel. à aposent., MaSP 871678-9, Zaida Pereira, ASBIC, adm. 1, por motivo de incorreção, Ato nº 13/12, publ. em 22.03.12, onde se lê: proporc. a 3781 dias, leia-se: proporc. a 3755 dias.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 17/2012

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, de: Carmo do Paranaíba - E.E.“Juca Cardoso”, MaSP 1128925-3, Valdirene Moraes de Mendonça, para Valdirene Moraes de Mendonça Santos; Patos de Minas - E.E.“Marcolino de Barros”, MaSP 896808-3, Denise Sousa Ferreira Balbino, para Denise Sousa Ferreira, São Gotardo - E.E.“Cel. Oscar Prados”, MaSP 974792-4, Dejanira Pereira Guimarães, para Dejanira Guimarães de Araújo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 53/2012
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a: Patos de Minas - E.E.“Deiró Eunápio Borges”, MaSP 363766-7, Maria de Fátima Vargas Martins, PEBIIIE, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 08.03.12; E.E.”Dr. Paulo Borges”, MaSP 894842-4, Izaias de Sousa Ribeiro, PEBIIA Hist., adm. 1, ref. ao 3º qq. de exerc., a p/ de 20.01.11; E.E.”Ilídio Caixeta de Melo”, MaSP 284280-5, Maria Aparecida Martins Silva, PEBIG, adm. 1, ref. ao 6º qq. de exerc., a p/ de 02.03.11; E.E.”Marcolino de Barros”, MaSP 364637-9, Elvira Emília Dias Guimarães, PEBII I Ling. Port., adm. 1, ref. ao 5º qq. de exerc., a p/ de 05.05.12.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 145/2012

RETIFICA OS ATOS de Férias-Prêmio Concessão referentes a: Patos de Minas - E.E.”Dr. Paulo Borges”, MaSP 378130-9, Aparecida Maria de Oliveira e Silva, ATBIVF, adm. 2, por motivo de incorreção, Ato nº 45/12, publ. em 19.05.12, onde se lê: admissão 1, leia-se: admissão 2; São Gotardo – Serv. em afast. prel. à aposent., MaSP 250536-0, Irenilda Maria de Oliveira, ATBIP, adm. 1, por motivo de incorreção, Ato nº 64/95, publ. em 10.05.95, onde se lê: Nos termos do art. 31 CE/89, 03 meses ref. ao 3º qq. de exerc., leia-se: Nos termos do art. 31 e 290 da CE/89; 03 meses e 26 dias ref. ao 3º qq. de exerc.; Varjão de Minas - E.E.”João Pereira Brandão”, MaSP 284653-3, Ironi Luiz da Silva, ATBIIIO no c/c SE-II, adm. 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 171/95, publ. em 07/12/95, onde se lê: 15 anos até 09.11.95, leia-se: 15 anos até 10.07.95.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 146/2012
RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Contagem em Dobro-Aposentadoria referente a: Presidente Olegário – Serv. sem lot. em afast. prel. à aposent., MaSP 296280-1, Antonia Braga de Freitas, PEBIIG matem. 1º e 2º Grs., adm. 3, por motivo de incorreção no cabeçalho, Ato nº 143/11, publ. em 24.11.11, onde se lê: Férias-Prêmio/Contagem em Dobro-Aposentadoria, nos termos do inciso I, do art. 114, do ADCT da CE/89, leia-se: Férias-Prêmio/Contagem em Dobro-Aposentadoria e Adicionais, nos termos dos incisos I e II, do art. 114, do ADCT, da CE/89.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº 22/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.959, de 18/10/1989, a: Carmo do Paranaíba - E.E.“Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 805343-1, Rita de Cássia Garrido do Amaral, PEBIA Educ. Fis., adm. 1, ref. ao 7º biênio, a

p/ de 04.09.11; Patos de Minas - E.E.”Deiró Eunápio Borges”, MaSP 933926-8, Evaldo Alves de Oliveira, PEBIA, adm. 1, ref. ao 5º biênio, a p/ de 02.04.11; MaSP 946295-3, Márcia Lizandra Mota Couto Lopes, PEBIA, adm. 1, ref. ao 4º biênio, a p/ de 25.06.11; MaSP 699105-3, Cleusa Aparecida Silva Amorim, PEBIIE, adm. 1, ref. ao 10º biênio, a p/ de 25.02.11; MaSP 390665-8, Regina Célia de Oliveira Sampaio, PEBIA, adm. 1, ref. ao 9º biênio, a p/ de 26.08.11; E.E.”Profª Elza Carneiro Franco”, MaSP 830006-3, Lislene Aparecida Silva Sousa, PEBIID Quím., adm. 1, ref. ao 9º biênio, a p/ de 07.11.11.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 147/2012
RETIFICA OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência referentes a: Carmo do Paranaíba - E.E.”Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 655220-2, Telma Maria da Glória, PEBIIH Ling. Port., adm. 1, por motivo de incorreção, Ato nº 39/08, publ. em 23.10.08, onde se lê: 8º biênio a p/ de 20.03.05, leia-se: 8º biênio a p/ de 30.03.05; Patos de Minas - E.E.”Prof. Antônio Dias Maciel”, MaSP 846663-3, Lílian Beatriz de Oliveira e Silva, PEBIA, adm. 2, por motivo de incorreção, Ato nº 19/12, publ. em 24.05.12, onde se lê: admissão 1, leia-se: admissão 2; E.E.”Profª Elza Carneiro Franco”, MaSP 830006-3, Lislene Aparecida Silva Sousa, PEBIID Quím., adm. 1, por motivo de incorreção, Ato nº 48/07, publ. em 20.12.07, onde se lê: ref. ao 7º biênio a p/ de 30.09.07, leia-se: ref. ao 7º biênio a p/ de 26.09.07.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 148/2012
RETIFICA O ATO de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência referente a: Rio Paranaíba – Em Adjunção à APAE, MaSP 660268-4, Railda Ribeiro de Souza Oliveira, PEBIA, adm. 1, por motivo de incorreção, Ato nº 124/12, publ. em 17.05.12, onde se lê: Ato nº 34/09, publ. em 06.08.99, leia-se: Ato nº 34/09, publ. em 06.08.09.

ANULAÇÃO - ATO Nº 57/2012
ANULA a parte referente a: Patos de Minas - E.E.“Abílio Caixeta de Queiroz”, MaSP 390634-4, Maria das Graças Lemos e Silva, PEBIIC, adm. 1, Ato nº 16/12, na parte em que concedeu gratif. de incentivo à docência, publ. em 17.05.12, por motivo de duplicidade.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO-AO Nº 05/2012
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10%, a: Carmo do Paranaíba - E.E.“Sizenando Amaral de Educ. Especial”, MaSP 1015504-2, Luciana de Queiroz Soares Pereira, PEBIA, adm. 1, a p/ de 16.02.05.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO-AO Nº 06/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 30%, a: Patos de Minas - E.E.“Marcolino de Barros”, MaSP 390666-6, Rejane Martins Canedo Lima, PEBIA Educ. Fis., adm. 1, a p/ de 01.04.11.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 16/2012
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 12 da Lei nº 18.975, de 2010, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 18.937, de 2011, da servidora: Presidente Olegário - E.E.”Tonico Batista”, MaSP 944596-6, Denise Geralda de Queiroz, PEBIA, adm. 1, pelo subsídio do cargo de proviemento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 11.06.12.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 19/2012

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT da CE/1989, a: Patos de Minas - E.E.”Deiró Eunápio Borges”, MaSP 699105-3, Cleusa Aparecida Silva Amorim, PEBIIE, adm. 1, ref. ao 4º qq. mag. a p/ de 26.01.11; E.E.”Dr. Paulo Borges”, MaSP 894842-4, Izaias de Sousa Ribeiro, PEBIIA Hist., adm. 1, ref. ao 3º qq. mag. a p/ de 20.01.11; E.E.”Ilídio Caixeta de Melo”, MaSP 284280-5, Maria Aparecida Martins Silva, PEBIG, adm. 1, ref. ao 6º qq. mag. a p/ de 02.03.11; São Gotardo - E.E.”São Pio X”, MaSP 880340-5, Eleusa Maria Martins Amaral, PEBIA, adm. 1, ref. ao 3º qq. mag. a p/ de 21.03.11.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/12

RETIFICA O ATO de Quinquênio referente a: Carmo do Paranaíba – Serv. sem lot. em afast. prel. à aposent., MaSP 221147-2, Orlando João Albino, PEBTIIH Práticas Agrícolas, adm. 1, por motivo de incorreção, Ato nº 63/89, publ. em 31/10/89, onde se lê: 3º qq. mag., leia-se: 1º qq. adm, Ato nº 64/94, publ. em 06.09.94, onde se lê: 4º qq. mag., leia-se: 3º qq. mag., Ato nº 76/99, publ. em 24.09.99, onde se lê: 5º qq. mag., leia-se: 4º qq. mag., Ato nº 28/10, publ. em 10.12.10, onde se lê: 6º qq. mag., 7º qq. mag., leia-se: 5º qq. mag, 6º qq. mag.

ANULAÇÃO - ATO Nº 20/12

ANULA a parte referente a: Lagamar – Serv. em afast. prel. à aposent., MaSP 871678-9, Zaida Pereira, ASBIC, adm. 1, Ato nº 73/12, na parte em que retif. quinquênio, publ. em 22.03.02, por retif. indevida.

13 307189 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Ana Maria Gomes

PORTARIA Nº 02/2012

Constitui Comissão Especial de Alienação dos bens móveis inservíveis classificados como sucata e designa servidores para atuarem como membros.

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, à Resolução SEE nº 2.075 de 23 de março de 2012 e o Ofício Circular SAD/DPAT 02/2012 de 28/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, Comissão Especial para instruir Processo de Alienação de Bens Móveis Permanentes considerados sucatas.
Art. 2º – Ficam designados, para compor a Comissão, os servidores: José Roberto Soares, MaSP 306.584-4, como primeiro membro titular da comissão leiloeiro: Creuza Bezerra Régo, MaSP 969.742-2, segundo membro titular e Sérgio Ulisses André Gomide, MaSP 844.758-3, terceiro membro titular.
Art. 3º – A Comissão se pronunciará sempre por intermédio dos três membros.

1 – O primeiro membro titular será o representante da comissão para a assinatura do Edital do Leilão, do Aviso de Licitação, do Auto de Arrematação e do Auto de Liberação de Bens Arrematados.

Art. 3º. – A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos em consonância com o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, a Resolução SEE nº 2.075 de 23 de março de 2012 e o Ofício Circular SAD/DPAT 02/2012 de 28 março de 2012.

Art. 4º. – Compete a Comissão a reavaliação do material permanente apresentado para alienação.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Ponte Nova, 22 de maio de 2012.

13 307351 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria da Conceição Fernandes Gazzinelli

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 28/12
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores: CARAI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 348298-1-01, Marcia Roseli Chaves Murta, a partir de 08/11/09, referente ao cargo de PEBTII; NOVO CRUZEIRO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 317157-6-01, Maria Rosa de Azevedo Barroso, a partir de 01/02/08, referente ao cargo de ASBIC; SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 379769-3-01, Tristão Esteves Lima, a partir de 21/06/11, referente ao cargo de PEBIHH;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 48/12
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão,

Masp 2481109-1-01, Juracy Nonato Ferreira, a partir da data da publicação do ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 122 h/a; Masp 893081-0-01, Regina Inmaculada Moreira Santos, a partir da data da publicação do ato, referente ao cargo ASBIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10.950/5.489 dias de exercício; TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 248450-9-01, Darci Martins Vieira, a partir de 05/06/07, referente ao PEBTIIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; Masp 317102-2-01, Maria José Cardoso, a partir de 06/02/12, referente ao cargo ASBIG, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 49/12

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 291937-1-01, Marilene Rodrigues Leal, a partir de 29/03/12, referente ao cargo PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 176 h/a;

ANULAÇÃO – ATO Nº 33/12

ANULA os Atos referentes ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, na parte em que concedeu o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º biênio, ato nº 118/01, publicado em 07/06/01, por motivo de concessão indevida; Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, ato nº 141/01, publicado em 04/07/01, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, na parte em que concedeu o 1º, 2º e 3º quinquênio, ato nº 152/01, publicado em 04/07/01, por motivo de impossibilidade de retificar;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 25/12

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, por 09 meses e 13 dias, referente ao 1º decênio de exercício, a partir de 14/10/98, data do exercício efetivo, ato publicado para regularizar situação funcional do servidor; Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, por 05 meses e 28 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/98, data do exercício efetivo, ato publicado para regularizar situação funcional do servidor; Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, por 03 meses e 19 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/02, data do exercício efetivo, ato publicado para regularizar situação funcional do servidor;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 26/12

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MALACACHETA – EE Deputado Castro Pires, Masp 456884-6-02, Sônia Reis Pimenta, EEBIIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/08;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 34/12

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SERRA DOS AIMORÉS – EE Vanda Reuter, Masp 633044-3-01, Nadma Sandra Ganem, PEBRIIA, referente ao 9º biênio, a partir de 13/03/05; TEÓFILO OTONI – EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, referente ao 1º biênio de exercício, a partir de 14/10/98, data do exercício efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 11/11/87, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de PA1; Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, referente ao 2º biênio de exercício, a partir de 14/10/98, data do exercício efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 11/11/87, a parte em que concedeu o 2º biênio na função de PA1; Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, referente ao 3º biênio de exercício, a partir de 14/10/98, data do exercício efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 11/11/87, a parte em que concedeu o 3º biênio de exercício, a partir de 14/10/98, data do exercício efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 27/04/94, a parte em que concedeu o 4º biênio na função de PA1; Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, referente ao 5º biênio de exercicio, a partir de 14/10/98, data do exercício efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato s/nº, publicado em 29/03/96, a parte em que concedeu o 5º biênio na função de PA1;

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/12

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: TEÓFILO OTONI – na EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 627806-3-01, Neusa Gonçalves Viana, PEBTIA, a contar de 05/08/08, após remoção para regularizar situação funcional;

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 26/12

MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I, do art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, do servidor para: TEÓFILO OTONI – da EE Deputado Geraldo Landi, Masp 291730-0-02, Márcia de Fátima Alves Sander, PEBIA, para a EE Dr. Lourenço Porto, a contar de 05/03/98, para regularizar situação funcional do servidor;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/12
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, dos servidores: LADAINHA – EE de Ladinha, Masp 1006201-6, Maria Ozânia da Conceição Lima, ATBIC, nº admissão 01, pelo subsídio do cargo de proviemento em comissão de Secretário da Escola SE III, a partir de 01/06/12; EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 1003329-8, Eika Silva Santos, PEBIA, nº admissão 01 e PEBIA, nº admissão 02, pelo subsídio do cargo de proviemento efetivo, acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SE IV, a partir de 01/06/12, com vinculação ao cargo de PEBIA, nº admissão 02;NOVO CRUZEIRO – EE de Novo Cruzeiro, Masp 445679-4, Shirle de Cássia Neves, PEBIIA, nº admissão 01 e PEBIA, nº admissão 02, pelo subsídio do cargo de proviemento efetivo, acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SE VI, a partir de 01/06/12, com vinculação ao cargo de PEBRIIA, nº admissão 02; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 291543-7, Efêgênia Gonçalves Luiz, PEBIA, nº admissão 01 e PEBIA, nº admissão 02, pelo subsídio do cargo de proviemento efetivo, acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário da Escola SE II, a partir de 01/06/12, com vinculação ao cargo de PEBIA, nº admissão 02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni nº 09/2012, publicada no “Minas Gerais” em 07/06/12, referente ao servidor: ITAMBACURI – EE Carlos Prates, Masp 291709-4-01, Lúcia de Fátima Lacerda, PEBLP, pela manutenção da publicação e vigência do Adicional por Tempo de Serviço – 10%, haja vista a inexistência de má fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/02; TEÓFILO OTONI – EE Cabeceira de São Pedro, Masp 348215-5-02, Guiomar Ferreira Colen da Costa, PEBIB, pela manutenção da publicação e vigência do 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º biênio, haja vista a inexistência de má fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/02;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA TEÓFILO OTONI - Nº 10/12
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida

QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2012 – 27

de vantagens e benefícios, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS – EE José Quaresma da Costa, Masp 379773-5-01, Zeneide Pereira de Oliveira, PEB2I; ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 342816-6-01, Rosimeire Dias Bicalho, PEBIIA; TEÓFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 248693-4-02, Sueli Natal Rodrigues Novaes, PEBIID; EE Frei Antelmo Kropman, Masp 332508-1-01, Ilana Bartilotti Anselmo de Almeida, PEBIF; EE Tristão da Cunha, Masp 233374-8-02, Anarledo Hilário Silva, PEB2TH;